



PORTARIA Nº 108, DE 02 DE JUNHO DE 2022.

Autoriza o servidor Alexandre Marcelo dos Santos a conduzir veículo da frota municipal.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. **ADILSON DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, Inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO solicitação da presidência do Hospital Municipal Ferraz e Torres, mantido pela Fundação Municipal de Saúde de Maria da Fé, CNPJ nº 18.180.356/0001-10 entidade que compõe o rol de entes da administração indireta do Município de Maria da Fé;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado o servidor ALEXANDRE MARCELO DOS SANTOS, CPF nº 078.896.146-24, CNH nº 06626669059, autorizado a conduzir veículos da Frota Municipal que forem destinados para suporte ao atendimento do Hospital Municipal Ferraz e Torres.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal